



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 376 - EXONERAÇÃO GIBEOM	
DECRETO 377 - MARIA JOSÉ NUNES	
DECRETO 378 - NOMEAÇÃO ALAYLSON DE SENA	
DECRETO 379 - NOMEAÇÃO ARTHUR GUILHERME	
DECRETO 380 - NOMEAÇÃO CÍCERO JOSÉ	
DECRETO 381 - NOMEAÇÃO - EDUARDO ALMEIDA	
DECRETO 382 - NOMEAÇÃO - EMANUELA MARTINS	
DECRETO 383 - NOMEAÇÃO - JAILSON BARBOSA	
DECRETO 384 - JENILSON SANTOS	
DECRETO 385 - NOMEAÇÃO - JOÃO PEDRO	
DECRETO 386 - NOMEAÇÃO - JOÃO SOARES	
DECRETO 387 - NOMEAÇÃO - JOSÉ ALEX	
DECRETO 388 - NOMEAÇÃO - TÉRCIO JOSÉ	
DECRETO 389 - NOMEAÇÃO - NELFRANKLIN MOURA	
DECRETO 390 - NOMEAÇÃO - ORLEAN CARDOSO	
DECRETO 391 - NOMEAÇÃO - ROGÉRIO GAMA	
DECRETO 392 - NOMEAÇÃO - CLECIA FERREIRA	
DECRETO 393 - NOMEAÇÃO - ISLEI FERRAZ	

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO	
---------------------------	--

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO FINAL	
HOMOLOGAÇÃO	



DECRETO 376 – EXONERAÇÃO GIBEOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 376, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de **Assistente de Convênios e Contratos** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **GIBEOM DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 16794837-73, inscrito no CPF sob o nº 864.477.065-90, residente e domiciliado à Rua Ademar de Barros, nº 1110, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP 48520-000, do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 377 – MARIA JOSÉ NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 377, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de **Coordenador do Departamento Administrativo Financeiro** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **MARIA JOSÉ NUNES DE SENA**, brasileira, portadora do RG nº 952858738 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 007.462.765-16, residente e domiciliada na Rua Senador Pompeu, s/n, bairro Califórnia, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 378 - NOMEAÇÃO ALAYLSON DE SENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 378, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de **Administrador Distrital e de Povoados** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ALAYLSON DE SENA REIS**, brasileiro, portador do RG nº 1163629600, inscrito no CPF sob nº 033.777.855-82, residente e domiciliado ao Alto do Cruzeiro, Município de Canudos/BA, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL E DE POVOADOS - POVOADO NÚCLEO I (50)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 379 - NOMEAÇÃO ARTHUR GUILHERME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 379, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente da Procuradoria Jurídica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ARTHUR GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 16.259.606-54, inscrito no CPF sob nº 078.280.385-77, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, nº 34, município de Canudos/BA, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA JURÍDICA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 380 - NOMEAÇÃO CÍCERO JOSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 380, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação do
exercente do cargo de **Coordenador de
Povoado** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **CÍCERO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13055407733, inscrito no CPF sob nº 041.642.595-07, residente e domiciliado ao Povoado do Rosário, Zona Rural do município de Canudos/BA, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE POVOADO (POVOADO ROSÁRIO)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 381 – NOMEAÇÃO – EDUARDO ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 381, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **EDUARDO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 11.228.771-96, inscrito no CPF sob nº 039.784.855-24, residente e domiciliado à Av. Paulo Fontes, S/N, Município de Canudos/BA, CEP: 48.520-000, par o cargo comissionado de **Assessor do Gabinete do Prefeito**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 382 - NOMEAÇÃO - EMANUELA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 382, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenadora de Preservação Cultural e Eventos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **EMANUELA MARTINS COELHO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 12.751.040-02, inscrita no CPF sob o nº 017.506.555-19, residente e domiciliada à Rua Pajeú, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E EVENTOS**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 383 - NOMEAÇÃO - JAILSON BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 383, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Distrital e de Povoados e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JAILSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 1214629865 SSP/BA, CPF nº 034.653.445-37, residente e domiciliado à Fazenda Malhada da Aroeira, Distrito de Bendegó, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL E DE POVOADOR**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 384 – JENILSON SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 384, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de **Coordenador de Departamento do Meio Ambiente** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JENILSON SANTOS CABRAL**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 04.444.194-03 SSP/BA, CPF nº 456.469.705-63, residente e domiciliado à Rua Dom Jackson Berguer Prado, nº 856, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 385 - NOMEAÇÃO - JOÃO PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 385, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOÃO PEDRO DE SOUZA RABELO**, brasileiro, portador do RG nº 16692229-34, inscrito no CPF sob nº 088.752.485-08, residente e domiciliado ao Acampamento do DNOCS, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48.520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 386 - NOMEAÇÃO - JOÃO SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 386, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Distrital do Povoado São Bento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOÃO SOARES DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 04269338-18 SSP/BA, CPF nº 990.037.325-15, residente e domiciliado no Povoado São Bento, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DO POVOADO SÃO BENTO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 387 – NOMEAÇÃO – JOSÉ ALEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 387, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Cultura e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOSÉ ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 08669273, inscrita no CPF sob o nº 015.529.015-05, residente e domiciliado à Rua Vereador Lindolfo Dantas Guedes, SN, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 388 - NOMEAÇÃO - TÉRCIO JOSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 388, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **TERCIO JOSÉ SOARES TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 0990418049, inscrito no CPF sob o nº 046.305.945-07, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, Nº 41, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADOR TÉCNICO**, vinculado à Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 389 - NOMEAÇÃO - NELFRANKLIN MOURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 389, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **NELFRANKLIN MOURA ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14523236-07, inscrito no CPF sob nº 034.079.465-89, residente e domiciliado à Rua Acampamento do DNOCS, S/N, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 390 - NOMEAÇÃO - ORLEAN CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 390, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente de Limpeza Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ORLEAN CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 54.153.293-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 045.020.525-82, residente e domiciliado à Rua Sales Barbosa, nº 1, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 391 - NOMEAÇÃO - ROGÉRIO GAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 391, de 6 de março de 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação do
exercente do cargo comissionado de
**Coordenador dos Sítios
Arqueológicos** e dá outras
providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ROGÉRIO GAMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.537.746-09, inscrito no CPF sob nº 023.130.265-74, residente e domiciliado à Av. Juscelino Kubitschek, nº 191, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 392 - NOMEAÇÃO - CLECIA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 392, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **CLECIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 0926273230 SSP/BA, CPF nº 009.044.855-36, residente e domiciliada no Distrito de Bendegó, s/nº, Zona Rural, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 393 – NOMEAÇÃO – ISLEI FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 393, de 6 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador Distrital e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ISLEI FERRAZ MONTEIRO SILVA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 09.903.963-04 SSP/BA, CPF nº 814.057.825-86, residente e domiciliado na Avenida Juazeiro, s/nº, Distrito de Bendegó, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DISTRITAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 6 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



AVISO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE RECURSO. TP 08/2022.

O Município de Canudos/BA, através de seu prefeito, torna público para ciência dos interessados, que **conheceu dos Recursos** impetrado pelas empresas **DANILO DE JESUS SOUZA LTDA, JSS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ERO ENGENHARIA LTDA**, em face de sua **inabilitação**, que objetiva a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais Professora Regina Cardoso de Carvalho e Antônio Batista de Carvalho no Município de Canudos/BA, **e no mérito os julgou improcedentes, mantendo a decisão inicial da Comissão de Licitação que as declarou inabilitadas do certame**, por ter descumprido as normas editalícia., conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº **154/2022**, autos para vista no setor de licitação situado na Av. Brasília, s/n, centro Canudos/BA. Jilson Cardoso de Macedo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE RECURSO.
TP 09/2022.

O Município de Canudos/BA, através de seu prefeito, torna público para ciência dos interessados, que conheceu dos Recursos impetrado pelas empresas **DANILO DE JESUS SOUZA LTDA, JSS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ERO ENGENHARIA LTDA**, em face de sua **inabilitação**, que objetiva a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais Jairo Azi e Nova Canudos no Município de Canudos/BA, **e no mérito os julgou improcedentes, mantendo a decisão inicial da Comissão de Licitação que as declarou inabilitadas do certame**, por ter descumprido as normas editalícia., conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº 159.2022, autos para vista no setor de licitação situado na Av. Brasília, s/n, centro Canudos/BA. Jilson Cardoso de Macedo – Prefeito Municipal.



RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18 RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 004PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **004PE/2023**, para Contratação de empresa para Aquisição de Material de uso contínuo de limpeza, descartável e higienização das Unidades Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação do Município de Canudo-Ba, durante o exercício de 2023; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: GILMARA ROCHA GAMA LTDA	VALOR
1	MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE	R\$ 435.000,00
TOTAL: Quatrocentos e trinta e cinco mil reais		R\$ 435.000,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 005PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **005PE/2023**, para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças da frota dos ônibus escolares do Município de Canudos Bahia no exercício 2023; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: LIDER PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	VALOR
1	PEÇAS	RS 644.263,00
2	SERVIÇOS – MAO DE OBRA	RS 150.000,00
TOTAL: Setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais		RS 794.263,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 007PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **007PE/2023**, para Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2023; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: ALENCAR LIMA DE SOUZA LTDA	VALOR
1	Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2023	RS 229.800,00
TOTAL: Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais		RS 229.800,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 008PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **008PE/2023**, para Contratação de empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais com o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, de todas as peças para a efetivação de consertos e de todos os insumos necessários (toner, revelador, cilindro etc), EXCETO PAPEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canudos; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	VALOR
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	RS 101.520,00
2	LOCAÇÃO DE SCANNER	RS 14.040,00
TOTAL: Cento e quinze mil quinhentos e sessenta reais		RS 115.560,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 009PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **009PE/2023**, para Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, descartável e saneantes, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município durante o exercício de 2023; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: BJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VALOR
1	SANEANTES	RS 470.000,00
2	DESCARTAVEIS	RS 419.650,00
3	HIGIENE E LIMPEZA	RS 46.500,00
TOTAL: Novecentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais		RS 936.150,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 063PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **063PE/2022**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentícios do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, deste Município, para o exercício de 2023; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: S. G. BARBOSA DE UAUÁ	VALOR
1	CARNES E FRIOS	RS 361.100,00
2	HORTIFRUTI	RS 230.375,00
TOTAL: Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais		RS 591.475,00

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: MANA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	VALOR
3	ALIMENTOS NÃO PERECIVEL	RS 184.900,00
TOTAL: Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais		RS 184.900,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



HOMOLOGACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **004PE/2023**, para Contratação de empresa para Aquisição de Material de uso contínuo de limpeza, descartável e higienização das Unidades Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação do Município de Canudo-Ba, durante o exercício de 2023; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: GILMARA ROCHA GAMA LTDA	VALOR
1	MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE	RS 435.000,00
TOTAL: Quatrocentos e trinta e cinco mil reais		RS 435.000,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **005PE/2023**, para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças da frota dos ônibus escolares do Município de Canudos Bahia no exercício 2023; tipo: Menor Preço por Lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: LIDER PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	VALOR
1	PEÇAS	RS 644.263,00
2	SERVIÇOS – MAO DE OBRA	RS 150.000,00
TOTAL: Setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais		RS 794.263,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **007PE/2023**, para Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2023; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: ALENCAR LIMA DE SOUZA LTDA	VALOR
1	Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2023	RS 229.800,00
TOTAL: Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais		RS 229.800,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **008PE/2023**, para Contratação de empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais com o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, de todas as peças para a efetivação de consertos e de todos os insumos necessários (toner, revelador, cilindro etc), EXCETO PAPEL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canudos; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	VALOR
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	RS 101.520,00
2	LOCAÇÃO DE SCANNER	RS 14.040,00
TOTAL: Cento e quinze mil quinhentos e sessenta reais		RS 115.560,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009PE/2023.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **009PE/2023**, para Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, descartável e saneantes, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município durante o exercício de 2023; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: BJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VALOR
1	SANEANTES	RS 470.000,00
2	DESCARTAVEIS	RS 419.650,00
3	HIGIENE E LIMPEZA	RS 46.500,00
TOTAL: Novecentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais		RS 936.150,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063PE/2022.

O Município de Canudos torna público que em **06.03.2023** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **063PE/2022**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentícios do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, deste Município, para o exercício de 2023; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: S. G. BARBOSA DE UAUA	VALOR
1	CARNES E FRIOS	RS 361.100,00
2	HORTIFRUTI	RS 230.375,00
TOTAL: Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais		RS 591.475,00

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: MANA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	VALOR
3	ALIMENTOS NÃO PERECIVEL	RS 184.900,00
TOTAL: Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais		RS 184.900,00

Canudos/BA, 06 de Março de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior